

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 5 Técnicos Superiores (área de desporto / educação física) a afetar à Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Louçã – Referência A

---- Ao vigésimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de cinco Técnicos Superiores (área de desporto / educação física), para exercer funções na Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Louçã, composto por Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Louçã, na qualidade de presidente do Júri, Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administração e Finanças do Município da Louçã, na qualidade de 2.º vogal efetiva e Pedro Pereira Rodrigues da Silva, Técnico Superior da Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na qualidade de 1º vogal suplente em substituição de Gonçalo dos Santos Neves. -----

---- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202507/0335 e publicado na 2.ª série do DR, n.º 129, de 08 de julho, aviso n.º 16855/2025/2. -----

----- Verificou-se que foram apresentadas 29 candidaturas ao presente concurso: -----

N.º de candidatura	Nome
PC_TS_Desporto12/2025	Adriana Caldo Silva
PC_TS_Desporto13/2025	Ana Carlota Pereira de Carvalho
PC_TS_Desporto9/2025	Ana Maria Gomes Ferreira Botelho
PC_TS_Desporto31/2025	Andreia Sofia Dimas Mendes
PC_TS_Desporto10/2025	Artur Fernando da Silva Mendes
PC_TS_Desporto16/2025	Bruno Ricardo Fernandes Coelho

PC_TS_Desporto26/2025	Diana Sofia Fernandes da Silva
PC_TS_Desporto5/2025	Diogo Alexandre Lopes Campos
PC_TS_Desporto14/2025	Diogo Filipe Correia Simões
PC_TS_Desporto1/2025	Eduardo Jorge Pereira Carvalho Correia de Oliveira
PC_TS_Desporto30/2025	Ivan Daniel Silva Paula
PC_TS_Desporto8/2025	Jacinta Maria dos Santos Rodrigues
PC_TS_Desporto6/2025	Jerónimo Miguel Cabral Mota de Carvalho
PC_TS_Desporto17/2025	Joana Marisa Antunes Santos
PC_TS_Desporto2/2025	José Miguel Neves Paiva
PC_TS_Desporto24/2025	Luís Emanuel Gama dos Santos
PC_TS_Desporto32/2025	Manuel Moura Pinheiro
PC_TS_Desporto11/2025	Miguel Cunha
PC_TS_Desporto4/2025	Moisés Afonso Direito
PC_TS_Desporto19/2025	Nuno André Fonseca Marreco
PC_TS_Desporto28/2025	Pedro Miguel Lopes Da Costa
PC_TS_Desporto15/2025	Ricardo Borges Pena Oliveira Costa
PC_TS_Desporto23/2025	Rui Miguel Alves da Silva Fonseca
PC_TS_Desporto18/2025	Sam Jegen
PC_TS_Desporto20/2025	Sofia Margarida Soares dos Santos
PC_TS_Desporto21/2025	Sofia Roque Dias
PC_TS_Desporto27/2025	Tiago André Soares Parreira
PC_TS_Desporto29/2025	Vasco Inácio Duarte
PC_TS_Desporto7/2025	Willian Roque Ferrari

----- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- I – **Admitir os candidatos**, constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidatura	Nome	Situação Jurídico-Funcional	Métodos de seleção
PC_TS_Desporto26/2025	Diana Sofia Fernandes da Silva	S/ RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Desporto17/2025	Joana Marisa Antunes Santos	S/ RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Desporto19/2025	Nuno André Fonseca Marreco	S/ RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Desporto27/2025	Tiago André Soares Parreira	S/ RJEP	PCOE+AP+AC

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **PCOE** -Prova Conhecimentos Oral e Escrita; **AP** – Avaliação Psicológica; **AC** - Avaliação Curricular.

----- II – Admitir condicionalmente os seguintes candidatos constantes da tabela seguinte:-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico-Funcional	Métodos de seleção
PC_TS_Desporto9/2025	Ana Maria Gomes Ferreira Botelho	S/ RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Desporto8/2025	Jacinta Maria dos Santos Rodrigues	S/ RJEP	PCOE+AP+AC

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **PCOE** -Prova Conhecimentos Oral e Escrita; **AP** – Avaliação Psicológica; **AC** - Avaliação Curricular;

----- Deliberou o Júri admitir condicionalmente as candidatas no quadro acima, por as mesmas, a princípio, reunirem os requisitos de admissão exigíveis ao procedimento concursal, contudo, apesar de declararem que reúnem o requisito exigível no ponto 8 do aviso de abertura, não fizeram prova documental.-----

----- Neste seguimento, delibera o Júri que se notifique as candidatas referidas na tabela acima, para que no prazo de **3 dias úteis**, após a notificação, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 2.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, conjugada com o previsto na alínea a) do artigo 14.º e n.º 1 e 2 do artigo 15.º da citada Portaria e com o n.º 2 do artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo, procedam à entrega dos

respetivos certificados de habilitações.-----

----- A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.-----

----- Mais deliberou o Júri que, em caso de não cumprimento desta obrigação, no prazo definido para o efeito, os candidatos sejam excluídos do procedimento concursal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, ficando desde logo, notificados para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria.-----

----- III – **Não admitir os seguintes candidatos**, em conformidade com o disposto no ponto 7.5 conjugado com os pontos 10.2, 10.4 e 10.5, todos do aviso de abertura, por não reunirem os requisitos exigidos. -----

N.º de candidatura	Nome	Motivo da exclusão
PC_TS_Desporto12/2025	Adriana Caldo Silva	d), f)
PC_TS_Desporto13/2025	Ana Carlota Pereira de Carvalho	a), d), e), f)
PC_TS_Desporto31/2025	Andreia Sofia Dimas Mendes	d), e), f)
PC_TS_Desporto10/2025	Artur Fernando da Silva Mendes	f)
PC_TS_Desporto16/2025	Bruno Ricardo Fernandes Coelho	c), d), e)
PC_TS_Desporto5/2025	Diogo Alexandre Lopes Campos	d), f)
PC_TS_Desporto14/2025	Diogo Filipe Correia Simões	d), e), f)
PC_TS_Desporto1/2025	Eduardo Jorge Pereira Carvalho Correia de Oliveira	d), f)
PC_TS_Desporto30/2025	Ivan Daniel Silva Paula	b), c), d), e), f)
PC_TS_Desporto6/2025	Jerónimo Miguel Cabral Mota de Carvalho	a), d), e), f)
PC_TS_Desporto2/2025	José Miguel Neves Paiva	d), f)
PC_TS_Desporto24/2025	Luís Emanuel Gama dos Santos	f)
PC_TS_Desporto32/2025	Manuel Moura Pinheiro	d), e), f)

Handwritten signature and initials in blue ink.

PC_TS_Desporto11/2025	Miguel Cunha	d), f)
PC_TS_Desporto4/2025	Moises Afonso Direito	f)
PC_TS_Desporto28/2025	Pedro Miguel Lopes Da Costa	a), d), e), f)
PC_TS_Desporto15/2025	Ricardo Borges Pena Oliveira Costa	d), e), f)
PC_TS_Desporto23/2025	Rui Miguel Alves da Silva Fonseca	e)
PC_TS_Desporto18/2025	Sam Jegen	d), e), f)
PC_TS_Desporto20/2025	Sofia Margarida Soares dos Santos	f)
PC_TS_Desporto21/2025	Sofia Roque Dias	c), d), e), f)
PC_TS_Desporto29/2025	Vasco Inácio Duarte	d), f)
PC_TS_Desporto7/2025	Willian Roque Ferrari	d), e), f)

Legenda:

- a) Não apresentou a declaração, sob compromisso de honra, conforme previsto na alínea d) do ponto 10.2. do aviso de abertura;
- b) Não possui licenciatura na área exigida para o procedimento concursal, nomeadamente na área de Desporto / Educação Física, conforme previsto no ponto 8 do aviso de abertura;
- c) Não apresentou documento comprovativo do nível habilitacional exigido, nomeadamente da licenciatura, conforme previsto na alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura;
- d) Não apresentou documento comprovativo ou documento comprovativo válido de Título Profissional de Treinador de Desporto de Natação - Grau I, conforme previsto no ponto 7.2 e na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura.
- e) Não apresentou documento comprovativo ou documento comprovativo válido de Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, conforme previsto no ponto 7.2 e na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura.
- f) Não apresentou documento comprovativo ou documento comprovativo válido do curso de Nadador Salvador, conforme previsto no ponto 7.2 e na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura.

----- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria.-----

----- Deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, proceder à notificação dos candidatos os admitidos. -----

----- A notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da supra citada Portaria.-----

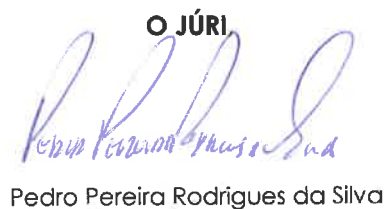
----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----



Carlos Manuel Monteiro Baptista

O JÚRI



Pedro Pereira Rodrigues da Silva



Diana Cristina Montenegro Ribeiro